

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

LEI Nº 381, DE 05 DE AGOSTO DE 1.980

"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Claraaval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais e na forma da Lei,

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$1.006.011,40 (HUM MILHÃO SEIS MIL E ONZE CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
01.01 - Subsídios dos Vereadores.....102.955,61

02.00 - GABINETE DO PREFEITO-SECRETARIA DE ADMINISTR.

02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE - GAB.SECRETÁRIO

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio.....
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos e vant.fixas..... 21.424,48
3120.00 - Material de Consumo
02.01 - Impressos..... 20.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros serviços e encargos
03.02 - Portes e Telegramas..... 3.000,00
3200.00 - Transferências Correntes
3250.00 - Transferências a pessoas
3252.00 - Pensionistas
05.00 - Pagamento a pensionistas civis.... 25.030,00
3280.00 - Contribuições para o PASEP
08.00 - Contribuições ao PASEP..... 2.575,47

04.00 - FINANÇAS

04.01 - CONTABILIDADE

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos e vant.fixas.....123.187,50
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
03.00 - Viagem, hospedagem e alimentação.. 4.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
01.01 - Subsídios do Prefeito..... 51.168,00
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
313200 - Outros Serviços e Encargos
03.04 - Viagem, hospedagem e alimentação.. 30.000,00

05.00 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

05.01 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal

3111.00	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vant.fixas.....	10.014,67
3120.00	- Material de Consumo	
02.02	- Artigos domésticos e aliment. ..	5.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	
03.02	- Transporte de alunos.....	80.000,00
05.00	- EDUCAÇÃO E SAÚDE	
05.02	- SERVIÇOS MÉDICOS E SANITÁRIOS	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Vencimentos e vantagens fixas...	61.991,58
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	
03.00	- Remuneração do Médico.....	6.000,00
3120.00	- Material de consumo	
02.00	- Medicamentos.....	3.319,61
06.00	- SERVIÇOS URBANOS	
06.01	- ÁGUA E ESGOTO	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Vencimentos e vant.fixas.....	9.200,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	
03.01	- Fornecimento de energia elétrica	80.000,00
06.03	- RUAS E AVENIDAS	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
03.00	- Fornecimento de energia elétrica	50.000,00
06.06	- CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Vencimentos e vant.fixas.....	16.078,04
07.00	- TRANSPORTES	
07.01	- S.E.R.M.	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Vencimentos e vant.fixas.....	131.066,44
3120.00	- Material de Consumo	
02.00	- Combustíveis e Lubrificantes....	92.683,56
02.01	- Peças e aces.p/máq.e veículos...	67.316,44
02.02	- Mat. p/conse.v.rep.est.matab. ..	5.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	- Remuneração de Serviços pessoais	
03.00	- Serviços mecânicos.....	5.000,00
	TOTAL.....	1.006.011,40

Art. 2º)- Para fazer face à execução desta Lei, serão uti-

lizados os seguintes recursos a saber:

1º)- SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1.979:

ATIVO FINANCEIRO

Disponível..... 248.185,79

MENOS

PASSIVO FINANCEIRO

Dívida Flutuante..... 132.927,83 = 115.257,96

2º)- Anulações totais e (ou) parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor, até o limite de Cr\$75.026,84:

03.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02	- AGÊNCIA DO CORREIO	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.01	- Vencimentos e vantagens fixas...	17.579,89
04.00	- FINANÇAS	
04.02	- FISCALIZAÇÃO	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas...	6.015,00
04.03	- TESOUREARIA	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas...	31.818,95
3200.00	- Transferências Correntes	
3260.00	- Encargos da Dívida Interna	
3261.00	- Juros	
06.01	- Pagamento de Juros.....	4.200,00
05.00	- EDUCAÇÃO E SAÚDE	
05.01	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3000.00	- Despesas Correntes	
3100.00	- Despesas de Custeio	
3120.00	- Material de Consumo	
02.03	- Material Didático e Pedagógico..	7.080,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	
03.06	- Comemorações cívico/sociais.....	700,00
3200.00	- Transferências Correntes	
3230.00	- Transferências a Instit.Privadas	
03.02	- Subvenção ao MOBRAL.....	1.865,00
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	
12.00	- Aquisição de uma Perua.....	4.300,00
06.00	- SERVIÇOS URBANOS	
06.03	- RUAS E AVENIDAS	
4000.00	- Despesas de Capital	
4100.00	- Investimentos	
4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	
12.00	- Substituição de luminárias.....	1.468,00
	SOMA DAS ANULAÇÕES.....	75.026,84
39)	- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO EXERCÍCIO CORRENTE.....	815.726,60
	TOTAL..... G E R A L	1.006.011,40

Art. 39)- Revogam-se as disposições em contrário, entra
ndo a presente Lei em vigor na data de sua publicação.
Claraval, 05 de agosto de 1.980

JOAQUIM BORGES DE F. ITAS
Prefeito Municipal